



# **Câmara Municipal de Porto Alegre**

**PROC. Nº 6655/08  
PLL Nº 273/08**

## **COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

### **PARECER Nº 17 /09 – CUTHAB**

**Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 10.403, de 9 de abril de 2008, que denomina Rua Dr. Frederico Lamachia Filho o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 42 – Loteamento Presidente Costa e Silva –, localizado no Bairro Rubem Berta, alterando o nome desses logradouro e os dizeres de suas placas denominativas.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria desta Casa, fl. 7, e a CCJ, fls. 11 e 12, apontam a inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

É o relatório, sucinto.

Inicialmente, cumpre frisar que o Projeto apresentado deve ser examinado pela CUTHAB por força do artigo 38, inciso I, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A Proposição encontra supedâneo no artigo 56, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Diante do acima esposado, manifesto-me pela **aprovação** do Projeto apresentado pelo respeitável Vereador.

É o Parecer.

Sala Milton Santos, 3 de abril de 2009.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6655/08  
PLL Nº 273/08  
Fl. 02

**PARECER Nº 17 /09 – CUTHAB**

**Aprovado pela Comissão em 14-04-09**

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Nelcir Tessaro

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Paulinho Ruben Berta

Vereador João Pancinha